



PORTARIA Nº 317/2023

Reduz a Carga Horária Especial de professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SUEB/SEED nº 067/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, em **19 horas**, a Carga Horária da **MARIA ELIZABETH SALLES DA COSTA**, a partir de 01/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 22 de novembro de 2023.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação